



Número: **0801224-88.2021.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **03/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.756,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA VITORIA DO NASCIMENTO CONSTANTINO (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62674336	25/08/2022 12:21	Petição	Petição
62674340	25/08/2022 12:21	2811598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
62674342	25/08/2022 12:21	2811598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 95,26

Número da Guia:

033.2022.602974

Número do Boleto:

033.0.22.02974/01



Via da Parte / Processo

866200000002 952609283181 520220831033 302202974010

Número do Processo: 0801224-88.2021.815.0331

Comarca: Santa Rita

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.927,64

Promovente:

MARIA VITORIA DO NASCIMENTO CONSTANTINO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Valor Desconto: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,26

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 62,50
R\$ 31,25
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0801224-88.2021.815.0331

Comarca: Santa Rita

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA VITORIA DO NASCIMENTO CONSTANTINO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 62,50
R\$ 31,25
R\$ 1,51

Número da Guia: 033.2022.602974

Número do Boleto: 033.0.22.02974/01

Data da Emissão: 05/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Desconto Total: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,26

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000002 952609283181 520220831033 302202974010



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/08/2022 12:21:46

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082512214630400000059261112>

Número do documento: 22082512214630400000059261112

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/08/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
17/08/2022	08012248820218150331	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Santa Rita	Vara Cível	RÉU	95,26
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA VITORIA DO NASCIMENTO CONSTANTINO	FÍSICA	71571297448	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
023BA7C09E0C37F0			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000000 2 95260928318 1 52022083103 3 30220297401 0			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08012248820218150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA VITORIA DO NASCIMENTO CONSTANTINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 23 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

